



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 273/2020

Lindolfo Collor, 14 de setembro de 2020.

Assunto: **Resposta ao Ofício/GAB nº 291/2020**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar-lhe a Certidão de Foro Prerrogativa de Função em anexo conforme solicitação.

Vereadora Rejane Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilmar de Quadros
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF